

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso (MT)  
Av. Porto Alegre, 2615 – Centro – Sorriso (MT)

Assunto: **Empreendimento Mario Raiter**

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção aos Ofícios 283/2018, de 04/05/2018 e 423/2018, de 06/08/2018, acerca do Empreendimento Mario Raiter, apresentamos nossos esclarecimentos, conforme solicitado.

Para melhor compreensão, transcrevemos, em itálico, o conteúdo das solicitações e acrescentamos nossas considerações logo abaixo:

*1. Ofício 283/2018 - Requer informações acerca dos contratos de propriedade de imóveis não entregues aos moradores, bem requer-se a determinação de prazo necessário para entrega dos documentos aos moradores.*


Não temos como estimar o prazo para entrega dos documentos aos moradores, visto que aguardamos o orçamento para registro dos contratos no CRI.

*2. Ofício 423/2018 - Requer informações acerca de quais motivos de ainda haver inúmeras casas desocupadas no Bairro Mario Raiter e quais os procedimentos que serão tomados para que seja resolvida tal questão.*

A pendência existente é referente a emissão de um único contrato, cujo beneficiário até o momento não foi indicado pelo Ente Público.

Sendo o que temos até o momento, renovamos nosso voto de elevado respeito e estima.

Sorriso (MT), 01 de outubro de 2018.

  
Klingner de Oliveira Freire  
Gerente Geral de Agência

Câmara Municipal de Sorriso MT
PROT N° 497/2018
RECEBI EM
02 OUT. 2018
As 09:15
JOCEMAR
Assinatura

Resposta Requerimentos 123 e 192